

Expediente nº 20.27.0229.0004787/2025-41

PORTARIA Nº 3.796/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Mário da Cruz Costa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 24 de setembro de 2025, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 14 de abril a 05 a 24 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **06/11/2025 12:31:12**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004787/2025-41**